

**LEI Nº 1.599/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO  
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AQUIRAZ, ALTERANDO  
A LEI MUNICIPAL Nº 1.184 DE 23 DE  
JUNHO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reduzido o valor do subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz para o montante de R\$ 10.128,89 (dez mil cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), com efeitos legais e financeiros retroativos a 1º de junho de 2023, em observância à recomendação constante no Ofício Circular nº 15/2023, publicada no dia 07 de junho de 2023, da lavra do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Art. 2º. O art. 2º da Lei Municipal nº 1.184 de 23 de junho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....  
Art. 2º. O Vereador presidente da Câmara Municipal de Aquiraz perceberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.128,89 (dez mil cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 22 DE JUNHO DE 2023.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 112/2023

De Autoria da mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquiraz – Jair Silva – Presidente; Carlos César – 1º Vice Presidente; Fernando Câmara – 2º Vice Presidente; Neide Queiroz – 1º Secretária; João Paulo – 2º Secretário; Chico Carlos – 3º secretário.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57